



Adolpho Lindenberg

CONSTRUTORA

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convocados, tendo em vista o pedido realizado por acionistas representando mais de 10% (dez por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, a se reunirem em **10 de outubro de 2022, às 11:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(ii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal e a subsequente eleição de seus membros efetivos e respectivos suplentes; e **(iii)** a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

Informações Gerais:

(i) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta AGE, inclusive o boletim de voto a distância e a Proposta de Administração, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (<https://lindenberg.com.br/ri>), nos endereços eletrônicos da B3 – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm/pt-br), em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81");

(ii) A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente presencial, não havendo a possibilidade de os Senhores Acionistas participarem digitalmente da Assembleia. Dessa forma, a administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas: (a) comparecimento físico à sede da Companhia; e (b) boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81;

(iii) Poderão participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na Assembleia constam na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na AGE, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; e

(iv) Os Acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@lindenberg.com.br, ou telefone (11) 3041-2700.

São Paulo, 9 de setembro de 2022.

Adolpho Lindenberg
Presidente do Conselho de Administração